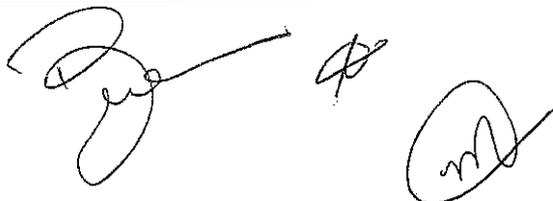


CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 008/2022 – Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h10min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. Os Conselheiros iniciaram a sessão fazendo a leitura do Regimento Interno e das atribuições do Conselho Fiscal previstas na Lei nº 2436/2004. O Conselho constatou a necessidade de realizar algumas alterações no Regimento Interno visando a adequá-lo à legislação vigente, dessa forma, foram feitas diversas sugestões e anotações e decidiu-se, por unanimidade, que a minuta das alterações necessárias será elaborada de forma gradual, permitindo que os Conselheiros tenham tempo de conhecer melhor a legislação, rotinas e demandas do Conselho. Em seguida, os Conselheiros realizaram a eleição do Presidente, tendo sido escolhida a Sr. Bruna Paula Rodrigues Ferraz para exercer a função, sendo que os Conselheiros, em comum acordo, decidiram que a função de Presidente poderá ser exercida de forma alternada por seus membros, objetivando o revezamento e o compartilhamento de atribuições e competências. A Sra. Presidente sugeriu análise e alteração do Cronograma de Reuniões Ordinárias do ano de 2022, para melhor atender as especificidades dos novos membros. Após discussão, o Conselho decidiu pela alteração do cronograma, agendando as próximas reuniões ordinária às seguintes datas: Dia 21/09/2022 às 14 horas; Dia 19/10/2022 às 14 horas; Dia 23/11/2022 às 14 horas; e Dia 21/12/2022 às 14 horas. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de JULHO/2022, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de JULHO/2022		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 4.985.332,88 (1.880 benefícios)	Total = R\$ 85.773,45 (66 benefícios)	Total = R\$ 64.938,72



Os repasses previdenciários referentes ao mês de JULHO/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 19/07/2022, Câmara Municipal em 02/08/2022, SAAE em 05/08/2022, e Fundação FACELI em 27/07/2022. A tabela abaixo apresenta os valores dos repasses, devidamente detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários - Competência JULHO/2022					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 955.906,48	R\$ 1.502.136,20	R\$ 719.247,64	1.130,252,02	R\$ 4.307.542,34
Poder Legislativo			R\$ 13.118,01	R\$ 20.614,03	R\$ 33.732,04
SAAE Linhares/ES	R\$ 27.762,14	R\$ 43.626,15	R\$ 30.225,70	R\$ 47.497,57	R\$ 149.111,56
Fundação FACELI			R\$ 24.110,70	R\$ 37.888,28	R\$ 61.998,98

Para pagamento da folha do mês de JULHO/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

Valores dos Aportes Financeiros às Folha de Pagamento do Mês de JULHO/2022		
Ente	Valor do Aporte	Data
Poder Executivo	R\$ 1.811.008,08	22/07/2022
Poder Legislativo	R\$ 65.624,25	18/07/2022
SAAE Linhares/ES	R\$ 322.898,29	26/07/2022

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de JULHO/2022, os quais demonstraram rentabilidade positiva total de R\$ 2.521.560,06, segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas, conforme especificado no quadro abaixo:

Rentabilidade das Aplicações Financeiras dos Recursos do IPASLI		
Estratégia	Rentabilidade Julho/2022	Acumulado no Ano 2022
Artigo 7º, I, alínea "a"	R\$ 234.203,83	R\$ 2.590.063,82
Artigo 7º, I, alínea "b"	-(R\$ 593,656,98)	R\$ 7.424.052,16
Artigo 7º, III, alínea "a"	R\$ 569.499,95	R\$ 5.496.386,45
Artigo 8º, I	R\$ 1.592.959,68	R\$ 473.723,17
Artigo 9º, II	R\$ 598,309,33	-(R\$3.332.748,75)
Artigo 10º, I	R\$ 120.244,85	R\$ 21.577,19
Total =	R\$ 2.521.560,66	R\$ 12.673,054,04

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de JULHO de 2022, constando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 3.026.022,47	R\$ 4.984.196,99	R\$ 0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 1.985.227,57	R\$ 89.412,37	R\$ 352.241.213,76
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 164.868,79		

Ao apreciar os processos das despesas pagas no mês de JULHO/2022, e realizar o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, o Conselho teve algumas dificuldades e dúvidas e, por isso, solicitou a presença do servidor Jardel dos Santos Magnago, Assessor Técnico Contábil do IPASLI, a fim de esclarecer algumas indagações quanto à valores que não totalizavam correspondentes nos processos e nos balancetes. O Sr. Jardel foi muito diligente em atender às demandas do Conselho, e todas as dúvidas foram sanadas. Após examinarem os processos de despesas, os Conselheiros constataram a necessidade de aprimorar alguns procedimentos, especialmente no que se refere às prestações de contas das despesas de locação de veículos, abastecimento de veículos e pagamento de diárias, entre outros, visando proporcionar maior transparência e lisura aos eventos administrativos. Sendo assim, o Conselho decidiu oficialiar a Diretoria Executiva do IPASLI, na pessoa de seu Diretor Presidente, recomendando que sejam adotadas melhores práticas nas prestações de contas dos processos de despesas. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 21/09/2022 (quarta-feira) às 14 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.